



CENTRO DE INVESTIGAÇÃO ACADÉMICA PÓS-GRADUADO SAMAYONGA

Formar, Investigar, Empreender e Inovar

Prémio Samayonga de Investigação, Criação, Inovação e Tecnologia

EDITAL DA PRIMEIRA EDIÇÃO (2025/2026)

O CIAP-Samayonga é uma instituição de referência nacional e internacional, dedicada à investigação científica, formação pós-graduada e transferência de tecnologia. Fundado com o compromisso de impulsionar o desenvolvimento científico de Angola, o CIAP-Samayonga conecta o saber académico às necessidades reais da nossa sociedade.

Enquanto responsável pela organização do **Prémio Samayonga de Investigação, Criação, Inovação e Tecnologia**, nos termos do artigo 20º do Decreto Executivo n.º 116/24 de 24 de Maio do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação;

No uso da competência para lançar o respectivo edital enunciada nos pontos 4 e 5 do artigo 22º do Decreto Executivo supramencionado, determina:

É PUBLICADO O EDITAL DA PRIMEIRA EDIÇÃO (2025) DO PRÉMIO SAMAYONGA DE INVESTIGAÇÃO, CRIAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, ADIANTE DESIGNADO PRÉMIO, NOS SEGUINTE TERMOS:

1. O Prémio rege-se pelo Decreto Executivo n.º 116/24 de 24 de Maio do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.
2. O Prémio visa:
 - a) Estimular e reconhecer a contribuição dos investigadores científicos, inventores e inovadores na ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável de Angola;
 - b) Incentivar a criatividade na produção de trabalhos de investigação científica e inovação tecnológica para a procura de soluções dos problemas sociais, económicos e ambientais que afectem a sociedade angolana;
 - c) Incentivar a participação de jovens e de mulheres nas actividades de investigação científica, invenção e inovação tecnológica;
3. Os beneficiários do Prémio são académicos, investigadores, docentes, estudantes, empreendedores e instituições com trabalhos relevantes que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Angola.
4. O Prémio Samayonga de Investigação, Criação, Inovação e Tecnologia é atribuído nas seguintes categorias às seguintes pessoas individuais (ou, com as necessárias adaptações, a grupos ou instituições):



4.1. Categoria Engenharia

4.1.2. Objectivo:

Premiar projectos de engenharia que ofereçam soluções práticas, sustentáveis e inovadoras para os desafios infraestruturais, energéticos e industriais de Angola.

4.1.3. Temas prioritários:

- Energias renováveis e soluções para zonas rurais;
- Construção civil sustentável e materiais locais;
- Automação e sistemas inteligentes para indústria;
- Engenharia hídrica e combate à escassez de água;
- Tecnologias para exploração de recursos naturais (sal, rochas, pesca).

4.1.4. Critérios principais:

- Aplicabilidade prática em Angola;
- Baixo custo e facilidade de implementação;
- Impacto ambiental e social positivo;
- Grau de inovação tecnológica.

4.1.5. Critérios de Avaliação:

- Originalidade e inovação técnica
- Aplicabilidade prática e impacto socioeconómico
- Sustentabilidade e respeito pelo meio ambiente

4.2. Categoria Educação

4.2.1. Objectivo:

Destacar práticas e ferramentas inovadoras que promovam qualidade, inclusão, motivação, educação do campo e sustentabilidade na educação angolana.

4.2.2. Temas prioritários:

- Tecnologias educativas (apps, plataformas, jogos);
- Didáticas inclusivas e ensino em zonas de difícil acesso;
- Formação de professores e novas metodologias;
- Educação ambiental e horta escolar;
- Educação técnica e profissionalizante.

4.2.3. Critérios principais:

- Capacidade de melhorar os resultados escolares;
- Potencial de replicação em outras escolas;
- Participação da comunidade escolar;
- Relevância para o currículo nacional.

4.3. Categoria Saúde

4.3.1. Objectivo:

Premiar inovações que melhorem o acesso, prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas de saúde enfrentados pela população angolana.

4.3.2. Temas prioritários:

- Sistemas de rastreio e prevenção comunitária;
- Saúde materno-infantil e nutrição;
- Tecnologias de baixo custo para diagnósticos;
- Combate à tuberculose, malária, VIH, Cólera e doenças negligenciadas;
- Saúde mental e apoio psicossocial em contextos vulneráveis.

4.3.3. Critérios principais:

- Impacto directo na saúde pública;
- Redução de custos para o sistema de saúde;
- Sustentabilidade e integração nos serviços locais;
- Grau de inovação em contextos de poucos recursos.

4.4. Categoria Ciências Sociais

4.4.1. Objectivo:

Reconhecer pesquisas e acções inovadoras nas áreas sociais que promovam a justiça, coesão social, cidadania, paz, cultura e desenvolvimento comunitário.

4.4.2. Temas prioritários:

- Governança local e participação cidadã;
- Juventude, género e inclusão social;
- Preservação cultural e identidade nacional;
- Migração, pobreza e desenvolvimento comunitário;
- Segurança alimentar e economia informal.

4.4.3. Critérios principais:

- Relevância para problemas sociais actuais em Angola;
- Participação comunitária no processo de inovação;
- Capacidade de transformar políticas públicas;
- Valorização dos saberes locais e cultura nacional.

5. Em cada uma das categorias do Prémio, a candidatura pode ser apresentada pela própria pessoa a premiar (indivíduo, grupo ou instituição);

6. A premiação é feita até ao terceiro classificado, em cada categoria, e pode ainda ser atribuída uma menção honrosa por categoria;

7. São outorgados diplomas de participação e/ou medalhas a todas as candidaturas premiadas, assim como um valor pecuniário determinado pela comissão organizadora do *Prémio Samayonga de Investigação, Criação, Inovação e Tecnologia*;

8. A candidatura deverá fazer-se preenchendo e enviando o respectivo formulário e anexando toda a documentação exigida (em PDF);

9. Os períodos e prazos desta primeira edição (2025) do Prémio são os seguintes, considerando a data de publicação deste edital a 15 de Julho 2025 e o estabelecido nos pontos 4 e 5 do artigo 22º do Decreto Executivo n.º 116/24 de 24 de Maio de 2024;

10. O período de submissão das candidaturas começa às 08h00 do dia 01 de Agosto de 2025 e termina às 23: 59 do dia 31 de Outubro de 2025.

11. Publicação, pelos Júris das candidaturas submetidas que obedeceram aos requisitos das candidaturas até 30 de Novembro de 2025.

12. Avaliação, pelos Júris, dos trabalhos seleccionados para premiação, até 15 de Janeiro de 2026.

13. A cerimónia de atribuição dos Prémios e das menções honrosas terá lugar no dia 27 de Fevereiro de 2026.

14. Os critérios de avaliação das candidaturas têm por base:

- A qualidade científica e complexidade do trabalho, produto ou processo;
- A originalidade do trabalho, produto ou processo;
- O carácter inovador do trabalho, produto ou processo;
- A relevância e o impacto científico, económico, social ou ambiental do trabalho, produto ou processo.

15. O júri poderá solicitar informações ou esclarecimentos necessários ao proponente de qualquer candidatura, os quais devem ser prestados com a maior exatidão e brevidade.

16. O Júri pode desclassificar as candidaturas cujos trabalhos ou obras não preenchem os requisitos previstos neste regulamento, assim como reserva-se o direito de não atribuir Prémio a qualquer categoria, nos termos do regulamento.

17. Júri da 1ª Edição do *Prémio Samayonga de Investigação, Criação, Inovação e Tecnologia* em todas as categorias, ao qual cabe avaliar a conformidade e mérito das candidaturas, tem a seguinte composição:

Prof. Doutor Yoelkis Hernandez Victor (Presidente)

Prof. Doutor Klaus Wille (Vice-presidente)

Prof. Doutor Diego Almeida Marihama

Profª. Doutora Janise Pedra

Prof. Doutor Mário Graça

Prof. Doutor Vidal Machado

18. Para o guião do preenchimento e o formulário de candidatura, consulte a página: <https://www.ciap-samayonga.co.ao>

Para pedido de informações ou esclarecimentos adicionais, utilize os contactos:

✉ Email: secretariageral@ciap-samayonga.co.ao

☎ Tel: +244 947 310 042

PUBLIQUE-SE

CIAP-Samanyonga em Luanda, aos 25 de Julho de 2025

